

Resolução nº 001/2020

Dispõe sobre “alteração da Resolução nº 005/2004 de 20/12/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG) e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 221 da Resolução nº. 005, de 20/12/2004 (**Regimento interno da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG**) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 221 – São 02 (dois) os processos de votação:

- I. Simbólico**
- II. nominal”**

Art. 2º. Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 221 da Resolução nº. 005, de 20/12/2004, com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Todos as votações efetivadas pela Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, em quaisquer matérias e em deliberações de qualquer natureza, inclusive na eleição da Mesa Diretora, serão conduzidas por votação nominal e aberta, ressalvados os casos em que seja prevista a votação simbólica.

Art. 3º. Ficam revogados o art. 225, “caput” e incisos I a V, e o artigo 226, “caput” e incisos I a X, da Resolução nº. 005, de 20/12/2004.

Parágrafo único: ficam excluídas da Resolução nº. 005, de 20/12/2004, as expressões “votação secreta”, “voto secreto” e “escrutínio secreto”, nos respectivos artigos, incisos, parágrafos e alíneas que as contêm.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 22 de outubro de 2020.

Cristiano Carvalho Silva
PRESIDENTE

Raul Elias de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Joel Coura de Barcelos
SECRETÁRIO

